

DECRETO Nº 053-2025

CAMPOS LINDOS-TO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos

Lindos-TO, em 30/10/2025
Priscilla G. da S. Perlam
Assinatura

Institui a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Municipal Setorial de Avaliação, responsável pelo Processo Seletivo de Gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, atuando em auxílio à Secretaria Municipal de Educação responsável pela realização do processo seletivo.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Setorial de Avaliação, na forma que segue:

- a) **SUZELEY DIAS GALDINO BERNARDI** - Secretaria Municipal de Educação;
- b) **ALDESSANDRO NONATO DA SILVA** - Presidente do CACS/FUNDEB;
- c) **CLEIDIMAR FONSECA NETO** – Representante da Comissão do PCCR;
- d) **IURY FERREIRA GASPAS** - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- e) **FRANKLIN NOLETO CARVALHO** - Representante da administração pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.



ROMIL TAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

